

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 1/2021-01.

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM 224,10 KM DE EXTENSÃO: 25 KM VICINAL JANDAIA; 27 KM VICINAL SÃO PEDRO; 25 KM PA BAGUA; 23,5 KM VICINAL MOÇA BONITA; 24,6 KM PA LIMÃO; 22 KM VICINAL IRAQUE; 21 KM VICINAL DOS GOIANOS; 31 KM VICINAL PIRANHA; 25 KM PA VOLTA DO RIO.. Vencedor(es): HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.

Eu IARA BRAGA MIRANDA Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - 16 de Novembro de 2021.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 16 de Novembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:47F42F58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO RESCISÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210462

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARILIA ALVARES DA SILVA GABRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV, inscrito(a) no CNPJ 42.035.809/0001-07, com sede na R NILO PEÇANHA, URAIM, Paragominas-PA, CEP 68625-215, representada por MARILIA ALVARES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que a rescisão se fez necessária motivada pelo desinteresse entre as partes acima qualificadas, na continuidade da execução do contrato. Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, vem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 20210462, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00016, modalidade Inexigibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de suas assinaturas.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210463

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getúlio Vargas, representado por NAGELA COSTALONGA CADE, residente na Travessa Pedro Aires, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará, CEP 68637-000, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARILIA ALVARES DA SILVA GABRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV, inscrito(a) no CNPJ 42.035.809/0001-07, com sede na R NILO PEÇANHA, URAIM, Paragominas-PA, CEP 68625-215, representada por MARILIA

ALVARES DA SILVA, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que a rescisão se fez necessária motivada pelo desinteresse entre as partes acima qualificadas, na continuidade da execução do contrato. Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, vem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 20210463, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00016, modalidade Inexigibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de suas assinaturas.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210769

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio s/n, Bairro Centro, Ipixuna do Pará, CEP 68637-000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E LOBAO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 41.938.022/0001-84, com sede na R ANTONIO SARAIVA RABELO, SAO SEBASTIÃO, Mãe do Rio -PA, CEP 68675-000, representada por JUNIOR ALVES DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que a rescisão se fez necessária motivada pelo desinteresse entre as partes acima qualificadas, na continuidade da execução do contrato. Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, vem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 20210769, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00015, modalidade Inexigibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:37ABBCBC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211018

ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2021-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMUSIP) DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 97.200,08 (noventa e sete mil, duzentos reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:66D3CCE4